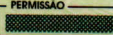
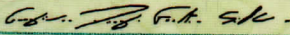


REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTERIO DAS CIDADES	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO	
 INTERPRINT LTDA VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1350776947	NOME GEUZIVAN DIEGO FRUTUOSO SILVA
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF 1662302 ITEP RN
	CPF 034.238.094-00
	DATA NASCIMENTO 18/01/1982
	FILIAÇÃO OZIVAN OLIVEIRA DA SILVA MARIA GELZA FRUTUOSO SILVA
	PERMISSÃO 
	ACC 
	CAT. HAB. AB
	Nº REGISTRO 02279695130
	VALIDADE 10/11/2021
	1ª HABILITAÇÃO 06/03/2002
PROIBIDO PLASTIFICAR 1350776947	OBSERVAÇÕES A ;
	 ASSINATURA DO PORTADOR
	LOCAL ASSU, RN
	DATA EMISSÃO 22/11/2016
	ASSINATURA DO AUTENTICADOR 43370649101 RN702503837
DETRAN RN (RIO GRANDE DO NORTE)	

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CONSTRUTORA PADRÃO EIRELI

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GEUZIVAN DIEGO FRUTUOSO SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, natural da cidade de Assú – RN, data de nascimento 18/01/1982, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 02279695130, expedida por DETRAN/RN em 22/11/2016 e CPF: nº 034.238.094-00, residente e domiciliado na cidade de Assú – RN, na RUA POETA EZEQUIEL LINS WANDERLEY, nº 407, VISTA BELA, CEP: 59650-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **CONSTRUTORA PADRÃO EIRELI**, e usará a expressão CONSTRUTORA PADRAO EIRELI como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA PROFESSOR LUIS SOARES, nº 857, SALA SALA 12., CENTRO, Assú – RN, CEP: 59650000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONSTRUÇÃO E REFORMA APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS, INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO; QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS; SERVIÇOS DE LOTEAMENTO COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA; OBRAS DE CONCRETAGEM DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS GEOFÍSICOS; LOCAÇÃO DE ALUGUEL DE AUTOS DE PASSEIO SEM MOTORISTA; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONSTRUÇÃO E REFORMA APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS, RESIDÊNCIAS; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS, INCLUSIVE PAVIMENTAÇÃO; SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO COM PINTURA EM RODOVIAS E AEROPORTOS CONSTRUÇÃO DE PONTES, TÚNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS, PASSARELAS; CONSTRUÇÃO DE VIAS URBANAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PARQUES, CHAFARIZES, ESTACIONAMENTOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSMISSÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS TAIS COMO PISTAS DE COMPETIÇÃO; QUADRAS ESPORTIVAS, PISCINAS; SERVIÇOS DE LOTEAMENTO COM EXECUÇÃO DE BENFEITORIAS; OBRAS DE TERRAPLANAGEM PARA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SUBTERRÂNEA; OBRAS DE CONCRETAGEM DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS, ESTUDOS GEOFÍSICOS; LOCAÇÃO DE ALUGUEL DE AUTOS DE PASSEIO SEM MOTORISTA; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios

CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 12:37 SOB Nº 24600130312.
PROTOCOLO: 200116096 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001052837. NIRE: 24600130312.
CONSTRUTORA PADRÃO EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/03/2020
www.redesim.rn.gov.br

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CONSTRUTORA PADRÃO EIRELI

PÁGINA 2/3

CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
CNAE Nº 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos
CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 05/03/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular GEUZIVAN DIEGO FRUTUOSO SILVA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 12:37 SOB Nº 24600130312.
PROTOCOLO: 200116096 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001052837. NIRE: 24600130312.
CONSTRUTORA PADRÃO EIRELI



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/03/2020
www.redesim.rn.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

CONSTRUTORA PADRÃO EIRELI

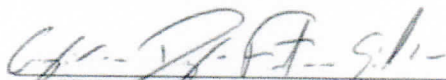
PÁGINA 3/3

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Assú - RN, 05 de março de 2020



GEUZIVAN DIEGO FRUTUOSO SILVA
Titular/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/03/2020 12:37 SOB Nº 24600130312.
PROTOCOLO: 200116096 DE 06/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001052837. NIRE: 24600130312.
CONSTRUTORA PADRÃO EIRELI

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 06/03/2020
www.redesim.rn.gov.br



CONSTRUTORA PADRÃO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**À FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUNCITERN**

Av. Prof. Antônio Campos, s/n Campus Universitário Central, prédio das Pró-Reitorias, bairro
Presidente Costa e Silva, CEP 59.625- 620 – Mossoró-RN RN

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2021

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA BASE DE
APOIO DO RECINTO DE ACLIMATAÇÃO E PROGRAMA DE SOLTURA E
MONITORAMENTO DE PEIXES-BOI, NA LOCALIDADE DE DIOGO LOPES,
MACAU/RN**

A empresa CONSTRUTORA PADRÃO EIRELI, CNPJ(MF) nº36.582.830/0001-11. sediada à
Rua Professor Luis Soares, 857, Sala 12, Centro, Assú/RN, DECLARA, sob as penas da lei, que
cumpre plenamente os requisitos de habilitação na presente SELEÇÃO PÚBLICA Nº 003/2021,
e ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,

Assú/RN, 08/11/2021



Documento assinado digitalmente
GEUZIVAN DIEGO FRUTUOSO SILVA
Data: 06/11/2021 09:59:10-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

GEUZIVAN DIEGO FRUTUOSO SILVA
RG: 1662030 SSP/RN
CPF: 03423809400

CONSTRUTORA PADRÃO EIRELI

RUA PROFESSOR LUIS SOARES, 857, SALA 12, CENTRO - ASSÚ/RN

CNPJ: 36.582.830/0001-11

FONE: 84 2143-0442 / 84 99654-0131

E_MAIL: const.padrao@gmail.com